

**EDITAL Nº 05/2023 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE (HCPA)**

INFORMAMOS, ABAIXO, A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA PROVA ESCRITA, APLICADA EM 10/12/2023, DO EDITAL Nº 05/23 DO HCPA.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PS*
707873-0	ANTONIO CARLOS CAETANO	29
702605-0	ARTURO JOSÉ ESCOBAR CAMPOS	29
702121-7	FABIANO OLEQUES PADILHA	29
705481-1	MARCELLA CHIAPPA DE SOUZA	29
702696-6	SAMARA OLIVEIRA GARIBALDI	29
700075-7	ALEXSANDER CIGNATTI PEDROSO	30
706858-8	ARILTON UMBELINO ARSÊNIO	30
705299-0	CRISTIANE BERTISSOLO DE LIMA MACHADO	30
701631-6	EDSON RODRIGO FERNANDES RIBAS	30
707504-1	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA	30
704679-7	SIMONE SANTOS ATHAIDES	30
706506-4	VALDETE OURIQUE WESTENHOFEN	30

CÓDIGO DO PROCESSO SELETIVO (PS)*:

PS 29 - PROFISSIONAL DE APOIO I (Higienização).

PS 30 - PROFISSIONAL DE APOIO I (Processamento de Roupas).

Conforme Edital de Abertura nº 05/2023 - HCPA, subitens:

4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.

4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, deverá enviar obrigatoriamente, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br:

- o Atestado Médico, digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, **emitido com antecedência máxima de um (1) ano da publicação deste Edital;**

- Documento de Identificação e CPF, digitalizados;

- e o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.

O período para o envio do Atestado Médico é de 22/01 a 26/01/2024.

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 05/2023 e ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.